



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP. 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ 06.553.770/0001-48 Fone/Fax: (89) 3433-1155



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro CEP: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA nº 49/ 2013

Monsenhor Hipólito, 07 de maio de 2013

Nomeia, ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Isabela Lais de Sá Lima, CPF: 025.436.143-97, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, aos 07 de maio de 2013.


FRANCISCO ANÍSIO DE SOUSA
Prefeito Municipal
Francisco Anísio de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ nº 06.553.770/0001-48
Av; Carlos Libório, 101 – Centro- Fone Fax : (89) 3433 - 1155
CEP: 64.650-000 Monsenhor Hipólito – PI

PORTARIA Nº 50 08 de maio de 2013

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a) Pablo Marcel Bezerra dos Santos Agente de Desenvolvimento do Município de Monsenhor Hipólito

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monsenhor Hipólito de 08 Maio de 2013.


Francisco Anísio de Sousa
Prefeito Municipal
Francisco Anísio de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2013 – GP

DAVINELSON SOARES ROSAL, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros das seguintes entidades para fazer parte do Conselho de Alimentação Escolar -CAE.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO:

01 – *Lúcia Maria Rodrigues de Oliveira* - Titular

02 – *Décio Nery de Melo Lopes* - Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

01- *Leandro Fernandes Barros* - Titular

02- *Arla Frutuoso Silva* - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – Associação do Desenvolvimento Comunitário do Bairro Brejo Novo.

01 – *Erizoneide Manguelra Lustosa Rocha* - Titular

02 – *Filipe da Costa Paraguai* - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA

01 – *Pe. Julio Nery de Sousa* – Titular

02 – *Joanizio Pinto Rocha* - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

01 – *Reinalda Matias Falha* - Titular

02 – *Edilene de Sousa Brito* - Titular

03 – *Eliana Carvalho Ribeiro* - Suplente

04 – *Maria do Carmo Lima Alves* - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

01 – *Cláudia Nogueira da Silva* - Titular

02 – *Luzia Barbosa de Abreu* - Titular

03 – *Nágda Dalane dos Reis Borges* - Suplente

04 – *Weber Kennedy Bezerra Martins* – Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, 06 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

E CUMPRE-SE

Monte Alegre do Piauí – PI, 06 de maio de 2013


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal


CARTÃO ALMORÇADOR OFÍCIO
Resolvo as firmas supra por verdadeira.
Dou fé.
Em test.
da verdade.
Monte Alegre do Piauí 09 / 05 / 2013
Escritório
Vinimar Paz Siqueira
Escrevente